

---

## REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS

### ENEM - 2026/01

#### 1. DO OBJETIVO

O Programa de Ingresso via **ENEM** promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP, tem por objetivo oferecer condições de acesso **ao Curso de Bacharelado em Direito** aos candidatos que realizaram a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), conforme regras estabelecidas neste regulamento.

**1.1.** O ingresso via ENEM, previsto neste regulamento, atende ao disposto na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), às normas do Exame Nacional do Ensino Médio, instituído pela Portaria MEC nº 438/1998 e regulamentado pela Portaria Inep nº 179/2014, bem como às normas internas da FMP.

**1.2.** A campanha será válida para as **matrículas efetivadas dentro do período de 04/11/2025 a 09/03/2026**, referentes ao primeiro semestre letivo de 2026.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar candidatos que tenham realizado a prova do **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições de 2020 a 2026**, e que já tenham concluído o ensino médio até a data da matrícula.

**2.1.** Não poderão participar desta campanha institucional os candidatos que se enquadrem nas categorias:

- a) diplomado;
- b) reingresso (alunos que já foram vinculados à FMP);
- c) transferência externa;

**2.2.** Esta campanha é exclusiva para **alunos ingressantes**.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO E DA POLÍTICA DE DESCONTOS

O candidato que optar pelo ingresso via nota do ENEM será classificado de acordo com sua média, ficando sujeito aos critérios de eliminação ou de concessão de percentuais incidentes sobre as mensalidades, válidos até a conclusão do curso, salvo nas hipóteses de descumprimento dispostas no item 4.

**3.1. Critério de Eliminação:** Não serão habilitados ao ingresso via ENEM candidatos com média inferior a **449 pontos** ou que tenham **zerado a redação**.

**3.2. Tabela de Percentuais por Mérito:** Para candidatos com média igual ou superior a 500 pontos, será aplicado o percentual de bolsa correspondente, conforme tabela abaixo.

MÉDIA OBTIDA NO ENEM	CLASSIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE BOLSA
Abaixo de 449	Não Habilitado	—
450 a 499	Aprovado	0% (Valor Integral)
500 a 700	Aprovado	30% DE DESCONTO
701 a 899	Aprovado	35% DE DESCONTO
Acima de 900	Aprovado	40% DE DESCONTO

### 4. DAS CONDIÇÕES PARA O BENEFÍCIO

Os percentuais de desconto concedidos estão condicionados à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e ao pagamento da mensalidade **até a data de vencimento**, com a respectiva compensação bancária.

**4.1. Da não cumulatividade:** As bolsas e os percentuais de desconto decorrentes de quaisquer instrumentos legais ou promocionais concedidos pela FMP, sobre o valor da mensalidade, a

Este documento foi assinado digitalmente por Fundação Escola Superior Do Ministério Público. Este documento foi assinado eletronicamente por Mauro Luís Silva de Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 9BC5-6F7A-9EF8-5942.

qualquer título, não serão cumulativos entre si e **deverão ser aplicados somente para matrículas realizadas em no mínimo 12 (doze) créditos.** No caso de o(a) ingressante fazer jus a mais de um desconto, poderá optar pelo de maior percentual, devendo fazê-lo formalmente.

**4.2. Da mora:** O atraso no cumprimento da obrigação acarretará o pagamento integral da mensalidade vencida, acrescido de multa e juros, fazendo cessar o benefício concedido também nas parcelas vincendas.

**4.3. Do cancelamento:** O benefício será automaticamente cancelado caso o ingressante:

- a) tranque ou evada o curso;
- b) solicite cancelamento da matrícula;
- c) realize transferência para outra IES.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** A continuidade do benefício durante a totalidade do curso está condicionada à adimplência, à manutenção de matrícula ativa e ao cumprimento das normas regimentais e contratuais, conforme já mencionado no item 4. **Não há direito adquirido à preservação do percentual em caso de inadimplência, cancelamento ou trancamento do curso.**

**5.2.** Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados pela Coordenação Comercial e pela Direção da FMP, que utilizarão, além da legislação vigente e regulamentos internos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

**5.3.** Para usufruir desta campanha, os candidatos devem atender integralmente aos requisitos legais e documentais da matrícula, incluindo a apresentação do boletim oficial de desempenho do ENEM. Os percentuais de desconto são válidos somente para novas matrículas, efetuadas a partir da data de início desta campanha, respeitando o número de vagas disponíveis.

**5.4.** Essa campanha possui prazo de vigência determinado, reservando-se à FMP o direito de qualquer alteração, prorrogação ou encerramento da campanha sem aviso prévio, respeitados os direitos adquiridos pelas matrículas já efetivadas.

**5.5.** O tratamento dos dados pessoais fornecidos para participação nesta campanha observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e a Política de Privacidade da FMP.

Porto Alegre/RS, 03 de novembro de 2025.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9BC5-6F7A-9EF8-5942> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9BC5-6F7A-9EF8-5942



### Hash do Documento

25B99D0BB41BA689FDE5A1DD465356FFF97565DA4924E6325FDA96844F819D49

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Mauro Luís Silva de Souza - 383.282.080-91 em 01/12/2025 19:06 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Dec 01 2025 19:06:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -30.03483510633719 Longitude: -51.22409742784505 Accuracy: 7.935808462272455

**IP** 201.37.182.16

**Identificação:** Por email: m\*\*\*\*\*s@gmail.com

### Hash Evidências:

02E8D85DB0549C0D6024A652F59A4795CF95DF70BB865916C71D2CE68F8B02CE

Luciano De Faria Brasil - 90.090.762/0001-19 em 01/12/2025 09:37 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO - 90.090.762/0001-19

